



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.698/2013

"NOMEIA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor **KLEBER DOS SANTOS RIBEIRO**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Referência SUB, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, e suas alterações", revogando a Portaria Municipal nº. 033, datada de 22 de janeiro de 2013.

sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal